



Manifestação 20190007169

Dados Manifestante SIGILOSO

Representação

Data do Fato 01/02/2019
Município do Fato BELO HORIZONTE
UF do Fato MG

Descrição

O Governo Federal editou em 17.4.96 o Decreto nº 1.867, por intermédio do qual dispõe sobre instrumento de registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos federais da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, que, no caso, o PONTO ELETRÔNICO, senão vejamos: "Art. 1º O registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos federais da Administração Federal direta, autárquica e fundacional será realizado mediante controle eletrônico de ponto. "Como não se trata de mera discricionariedade do Administrador Público adotar o controle de eletrônico de ponto, mas sim, de uma determinação emanada do Chefe do Executivo Federal, imposta pelo art. 1º do Decreto nº 1.867, de 17.4.96, por que ele não é adotado no Instituto Federal de Minas Gerais?

Mais recentemente o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas publicou a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018. Esta Instrução Normativa estabeleceu orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec, quanto à jornada de trabalho de que trata o art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e pelo Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996 e como é praxe no IFMG, não é obedecida!

O IFMG possui cerca de 2.000 servidores, considerando que em um ano temos 50 semanas de efetivo serviço, temos: $2.000 \times 50 \times 40$ (horas/semanais) = 4.000.000 (quatro milhões) de horas. Em 4.000.000 de horas em 2018 qual foi a quantidade de horas descontadas por falta de servidores? ZERO! Estatisticamente isto é impossível!

Em suma, por que no IFMG não há ponto eletrônico? Por que no IFMG as ausências não justificadas não são descontadas de seus servidores?

Solicitação

Que se apure a denúncia